

Informação n.º 1285

Assunto: Declarações emitidas nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (LCPA) – Ano de 2024

INFORMAÇÃO:

Considerando que:

1. Os dirigentes máximos e responsáveis das entidades públicas devem, de acordo com o disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, diploma que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA), em relação à situação verificada em 31 de dezembro do ano anterior:
 - i. Declarar a conformidade dos registos nas bases de dados centrais de compromissos plurianuais com os efetivos compromissos plurianuais da entidade;
 - ii. Identificar de forma individual todos os pagamentos e recebimentos em atraso da entidade existentes a 31 de dezembro do ano anterior.
2. Face ao exposto, e nos termos da alínea c) do n.º 2 da referida disposição legal, as entidades da Administração Local enviam as declarações referidas à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal, devendo as mesmas ser, igualmente, publicitadas no sítio da internet do município e integram o respetivo Relatório de Contas, constituindo violação do disposto no presente artigo infração disciplinar.

Nestes termos e em conformidade com a imposição legal, proponho à Digníssima Câmara Municipal que delibere:

1. Submeter os documentos em apreço, nomeadamente:
 - i. Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2024;
 - ii. Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2024;
 - iii. Declaração de controlo de execução dos compromissos transitados por pagar em 31/12/2024;
 - iv. Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2024;

à apreciação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, por força do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da LCPA, na sua atual redação;

2. Aprovar a sua publicitação no sítio da internet do município e a sua integração no respetivo Relatório de Contas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º da LCPA, na sua atual redação.

Alvaia Zere, 22/01/2025

O Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by JOAO PAULO CARVALHO
GUERREIRO
Date: 2025.01.22 19:00:23 +00:00

Dr. João Paulo Guerreiro

DECLARAÇÃO

Pagamentos em atraso existentes em 31/12/2024

João Paulo Carvalho Guerreiro, presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declara que em 31 de dezembro de 2025 não se registam pagamentos em atraso.

Para efeitos da supracitada lei, o conceito de pagamentos em atraso define-se como "... *as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documento equivalente*".

Município de Alvaiázere, 20 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(João Paulo Guerreiro)



DECLARAÇÃO

Compromissos plurianuais existentes em 31/12/2024

João Paulo Carvalho Guerreiro, presidente da Câmara Municipal de Alvaiaçere, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024 se encontram devidamente registados na sua contabilidade, não estando registados na base de dados central de encargos plurianuais, por não ter sido disponibilizada pela DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais.

Quadro auxiliar discriminativo dos montantes globais:

Ano	Montante
2025	9 662 982,20 €
2026	1 579 705,82 €
2027	212 155,00 €
2028	169 600,00 €
Seguintes *	116 835,00 €
	11 741 278,02 €

* O campo "seguintes" contempla os anos de 2029 a 2034

Quadro auxiliar discriminativo dos montantes por classificação económica:

(unidade: €)

Classificação Económica		Anos				
Código	Designação	2025	2026	2027	2028	Seguintes
0102/01...	Vencimentos	3 438 382,87				
0102/010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	33 501,40				
0102/02010202	Gasóleo	88 560,00	35 670,00			
0102/02010299	Outros (Combustíveis e lubrificantes)	51 181,68				
0102/020104	Limpeza e higiene	18 943,55				
0102/020105	Refeições escolares	221 243,24				
0102/02012002	Fundos documentais	632,60				
0102/020201	Encargos das instalações	205 996,00				
0102/020202	Limpeza e Higiene	1 492,95				
0102/020203	Conservação de bens	22 293,75				
0102/020205	Locação de material de informática	18 213,43				
0102/020209	Comunicações	9 657,56				
0102/020210	Transportes escolares	158 231,55				
0102/020212	Seguros	66 310,27				
0102/020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	59 906,24				
0102/020216	Seminários, exposições e similares	295 291,68	5 230,00			
0102/020217	Publicidade	10 673,09				
0102/020218	Vigilância e segurança	4 307,98				
0102/020219	Assistência técnica	50 704,13	4 317,30			
0102/020220	Outros trabalhos especializados	74 317,28				
0102/020224	Encargos de cobrança de receita	28 998,00				
0102/020225	Outros serviços	12 598,92	3 468,60			
0102/04050102	Freguesias	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	
0102/04050104	Associações de municípios	23 036,12	10 957,00	7 305,00		
0102/04050108	Outros	12 000,00				
0102/040701	Instituições sem fins lucrativos	152 078,00	119 000,00	29 000,00	19 000,00	
0102/04080201	Programas Ocupacionais	14 999,00				
0102/04080202	Famílias - outros apoios	31 514,00	32 600,00	25 300,00		
0102/06020304	Serviços bancários	2 457,00	861,00			
0102/07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	73 250,24				
0102/07010305	Escolas	3 735 914,02	1 161 750,32			
0102/07010307	Edifícios - Outros	97 532,28				
0102/07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	36 048,11				
0102/070107	Equipamento de informática	1 603,54				
0102/070108	Software informático	4 928,29				
0102/07030301	Viaturas, arruamentos e obras complementares	62 106,91				
0102/07030308	Viação Rural	311 452,41				
0103/...	Empréstimos bancários (Capital, juros e comissões)	211 433,90	199 851,60	144 550,00	144 600,00	116 835,00
0103/...	Leasing bancário	15 190,21				
		9 662 982,20	1 579 705,82	212 155,00	169 600,00	116 835,00

Município de Alvaiázere, 20 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


(João Paulo Guerreiro)

DECLARAÇÃO

Controlo de execução dos compromissos transitados por pagar em 31/12/2024

(unidade: €)

2024			
Comprometido	Realizado	Pago	Transitado
(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(3)
13 599 585,51	11 838 609,42	11 238 021,37	2 361 564,14

Município de Alvaiaçere, 20 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(João Paulo Guerreiro)

DECLARAÇÃO

Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2024

João Paulo Carvalho Guerreiro, presidente da Câmara Municipal de Alvaiaçere, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declara e elenca, de forma analítica, todos os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2024, no valor total de 118.928,16€, cuja relação nominal será presente à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.¹

Município de Alvaiaçere, 20 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(João Paulo Guerreiro)

¹ Esta listagem é do conhecimento dos órgãos autárquicos, não sendo esta publicitada nos termos e para efeitos da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, na sua atual redação (Lei da Proteção de Dados Pessoais).